



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 22/2025

**DISPÕEM SOBRE DENOMINAÇÃO
DA VIA PÚBLICA (RUA WOLMAR
LINO FLORENTINO).**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade sem redação final, na sessão ordinária do dia 30/06/2025, a Projeto de Lei 27/2025, de autoria do Legislativo -**DISPÕEM SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA (RUA WOLMAR LINO FLORENTINO).**

PROJETO DE LEI 27/2025

**DISPÕEM SOBRE DENOMINAÇÃO
DA VIA PÚBLICA (RUA WOLMAR
LINO FLORENTINO).**

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Wolmar Lino Florentino”, o trecho iniciando na Rua Gertrudes Nogueira até a Avenida Hugo Gomes dos Santos, conforme mapeamento anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 01/07/2025.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Rodrigo Smedo
Vice-Presidente

Vandinho Salarini
Secretário

